

AULA MESTRADO DE DIREITOS HUMANOS DA UFG
Professora Helena Esser Dos Reis
7 DE OUTUBRO 2024

DIREITOS HUMANOS, HISTÓRIA, TEORIA E PRÁTICA
e
MANIFESTO EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA DEMOCRACIA

Giuseppe Tosi-UFPB

Agradeço o convite da professora e amiga Helena Esser dos Reis para participar desta aula no curso de mestrado é uma grande satisfação e uma grande responsabilidade estar aqui com profissionais da segurança de várias regiões do Brasil para uma aula participada, uma conversa aberta sobre o tema dos direitos humanos e da democracia.

Como vcs sabem, hoje é um dia funesto/terrível, faz um ano que aconteceu o pogrom (o massacre) do grupo terrorista Hamas contra os israelenses que causou mais de 1200 mortos e a prisão de centenas de reféns, dando início a uma guerra contra o Hamas e a população palestina desproporcional e sangrenta que anda está em andamento... ao tratar do tema da geopolítica mundial voltaremos sobre este fato...

Vou começar com uma pequena apresentação.

Me chamo Giuseppe Tosi, italiano de nascimento, e brasileiro de adoção (passei mais tempo da minha vida no Brasil do que na Itália). Vim à América Latina nos longínquos anos 70 (1978), nos primeiros 2 anos foi para o Peru e depois para o Brasil. Passei 5 anos da minha adolescência no seminário, onde tive o privilégio de estudar filosofia e aprender um método de estudo... Sai do seminário, mas o seminário não me abandonou até hoje, tudo o que eu sei e o que eu sou o devo à minha formação católica que me deixou uma “vocação” ou uma “ideia fixa” de sair do conforto do primeiro mundo, para me dedicar ao que se chamava de terceiro mundo. Na verdade, recebi muito mais do que dei: o Brasil me recebeu de braços abertos e me permitiu crescer pessoalmente e profissionalmente: se os brasileiros e os migrantes em geral que vão para Itália fossem recebidos como eu fui, o mundo seria bem melhor. E eu sinto de ter uma dívida com o Brasil que não vou pagar nunca...

Depois de passar 10 anos na pastoral social no interior da Paraíba, na diocese de Guarabira, trabalhando na educação popular (época em que eu e minha mulher colaboramos com a líder sindical de Alagoa Grande Margarida Maria Alvez, brutalmente assassinada pelo latifúndio na frente de casa e do filho de 8 anos!) passei no concurso e entrei em 1989 para a UFPB como professor do Departamento de Filosofia.

Naqueles anos, depois da Assembleia Constituinte e da Constituição cidadã de 1988, os direitos humanos começavam a ser institucionalizados nas universidades e a UFPB foi uma das primeiras a introduzir os direitos humanos a partir dos projetos de extensão. Assim durante mais de 30 anos me dediquei ao estudo da filosofia dos direitos humanos, coordenei vários seminários nacionais e internacionais, cursos de especialização, participei da fundação do Núcleo de Cidadania, e coordenei o

mestrado em direitos humanos. Foi um trabalho realizado em parceria com várias universidades, incluindo a Universidade de Goiás colaborando ativamente com a professora Helena e os docentes do Núcleo de direitos humanos da UFG.

Uma anedota

Me lembro que em 2009 coordenei o seminário internacional dedicado ao centenário de nascimento de Norberto Bobbio, o maior filósofo do direito da Itália (ao qual dediquei um livrinho: 10 lições sobre Bobbio), e estava presidindo uma mesa com o ex-ministro das Relações Exteriores do governo FHC, Celso Lafer e o então ministro dos dhs do governo Lula, Paulo Vannuchi e manifestei o meu otimismo: disse que esta mesa possuía um significado histórico porque era uma demonstração de como os direitos humanos não fossem mais somente um assunto de governo, mas de Estado. De fato, houve mais continuidade entre os governos FHC e Lula do que rupturas: foi um período de mais de 20 anos (8 anos de FHC, 8 anos de Lula e 4 de Dilma) de alternância de governos e de consolidação da nossa democracia que, apesar das falhas, prometia finalmente virar a página da ditadura e abrir novos horizontes para o Brasil.

Pelo menos esta era a sensação (ou a ilusão) que a gente tinha: que o Brasil finalmente alcançaria uma consolidação das instituições democrática e uma estabilidade econômica, política e social. Sabíamos e sabemos ainda hoje das fragilidades desta democracia mas tínhamos a confiança de que estávamos no caminho certo, progredindo e aos poucos superando os graves problemas que afetavam a sociedade brasileira e se tornando uma país “normal”.

Foi obviamente uma ilusão, porque começou uma articulação para interromper este ciclo virtuoso e abrir para os retrocessos institucionais: o impeachment/golpe de Dilma, a Lava Jato e a prisão do Lula, a vitória da extrema direita com a eleição de Bolsonaro. Sei que nem todos compartilham esta “narrativa” (como se acostuma dizer hoje), mas olhando a distância de anos estou sempre mais convencido que foi um período de retrocessos em todos os setores da sociedade brasileira.

Foi no governo Bolsonaro que começou (ou melhor, continuou com mais força) uma campanha sistemática de descrédito dos direitos humanos rotulados como direitos de bandidos. Foi nesse período, durante a campanha eleitoral de 2018 que escrevi com o prof. Gilmar Bedin da Universidade de Ijuí no Rio Grande do Sul, o que chamaria de um “manifesto” em defesa dos direitos humanos que estavam sendo escoraçados pelo bolsonarismo. Se tratava de uma onda ultra conservadora que não se deu só no Brasil, mas que se espalhou no mundo inteiro e que está se consolidando.

É a partir desse texto que vou organizar minha aula de hoje: destacando e comentando alguns conceitos-chave e abrindo um debate com vcs, e com a ajuda da professora Helena, sobre esses temas.

PREMISSA

Os **Direitos Humanos não são de esquerda ou de direita, são os alicerces da nossa Constituição e do nosso Pacto Social**, são o padrão mínimo de uma convivência civilizada: sem os Direitos Humanos voltamos à barbárie do estado de natureza. Por isso, os **Direitos Humanos não são facultativos**, fazem parte das obrigações éticas, jurídicas e políticas que todo cidadão brasileiro deve respeitar.

Vamos em seguida justificar esta tese inicial começando pela evolução histórica dos dhs.

1. AS TRÊS GERAÇÕES DE DIREITOS: LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE.

Os Direitos Humanos são frutos de um **longo processo histórico** de lutas, revoluções, guerras, conflitos que convenceram a humanidade (ou uma parte dela) a adotá-los como padrão civilizatório. Eles reúnem o que há de melhor na história da humanidade (ou pelo menos do Ocidente): a liberdade, a igualdade e a fraternidade.

1.1. A liberdade civil e política é a herança do liberalismo político deixada pelas revoluções burguesas contra o absolutismo monárquico e o sistema econômico feudal.

O modelo jusnaturalista

As características principais do que Norberto Bobbio define como “modelo jusnaturalista ou hobbesiano” são as seguintes:

Individualismo. Existem, para alguns autores como dado histórico para outros como uma pura hipótese de razão, indivíduos num estado de natureza anterior à criação do Estado civil, que vivem numa condição de igualdade diante da necessidade e da morte e gozam de direitos naturais intrínsecos, tais como o direito à vida, à propriedade, à liberdade.

O Estado de natureza. É o “mito fundador” e o pressuposto comum a todos os pensadores deste período, ainda que eles o caracterizem de modo divergente: ora como um estado de guerra (Hobbes), ora como um estado de paz instável (John Locke), ora como primitivo estado de liberdade plena (J. J. Rousseau). É um estado do qual é preciso sair de alguma forma para constituir o Estado civil onde os direitos, “teoricamente” ilimitados, mas praticamente inviabilizados, serão garantidos.

As leis de natureza, eternas e imutáveis. São entendidas como leis racionais que indicam ao homem como sair do estado de natureza e garantir a paz. Se o homem fosse um ser somente de razão seguiria estas leis sem precisão de coação, mas como ele é também um ser de paixão e preciso que intervenha uma força para obrigá-lo a seguir estas leis. Daí a necessidade de um pacto que faça respeitar as leis de razão.

O Pacto Social. É entendido como um pacto/contrato, não importa se histórico ou ideal, entre indivíduos livres para a formação da sociedade civil que, desta maneira, supera o estado de natureza. Através deste pacto ou contrato os indivíduos, que viviam como multidão (*multitudo*) no estado de natureza, tornam-se um povo (*populus*). O preço a pagar é a perda da liberdade absoluta que cada um gozava no estado natural para entregá-la (*in toto o in parte*) nas mãos do soberano. O que há em comum entre os autores e o caráter voluntário do pacto ou do contrato, cuja função é garantir os direitos fundamentais do homem que, no estado de natureza, eram continuamente ameaçados pela falta de uma lei e de um Estado que tivesse a força de fazê-los respeitar. O poder que se constitui a partir do pacto tem sua origem não mais em Deus ou na natureza, mas do “consenso” entre os

indivíduos. Nasce a ideia do “povo”, da “nação”, soberania popular como origem e fundamento do poder.

O Estado. Os filósofos jusnaturalistas admitem várias formas de Estado. **Hobbes** defende o poder único e monolítico do soberano, sem divisão dos poderes e com a controle da religião por parte do Estado (concepção absolutista); **Locke** defende modelo da divisão dos poderes entre o rei o e parlamento, sendo o parlamento a fonte originaria do poder e admitindo a tolerância religiosa, ou seja a existência de mais religiões no mesmo Estado (monarquia constitucional ou parlamentar de tipo liberal); **Rousseau** defende um modelo de Estado em que a Assembleia Geral representa diretamente a “vontade geral” (modelo democrático); **Kant** projeta a ideia de uma Federação Mundial de Estados republicanos, onde sejam respeitados os direitos fundamentais e a divisão dos poderes, regidos por um direito cosmopolita (modelo republicano).

1.2. A igualdade social e econômica é a herança das revoluções socialistas contra a exploração capitalista. A tradição liberal dos direitos humanos - que domina o período que vai do Século XVII até a metade do Século XIX, quando termina a era das revoluções burguesas (inglesa, norte-americana e francesa) – aboliu os privilégios do antigo Regime, mas criou novas desigualdades. É nessa época, que entra na cena política o socialismo, que encontra suas raízes naqueles movimentos mais radicais da Revolução Francesa que queriam não somente a realização da liberdade, mas também da igualdade.

O socialismo, sobretudo a partir dos movimentos revolucionários de 1848 (ano em que foi publicado o *Manifesto Comunista*), reivindica uma série de direitos novos e diversos daqueles da tradição liberal. A *égalité* da Revolução Francesa era somente (e parcialmente) a igualdade dos cidadãos diante da lei, mas o capitalismo estava criando novas grandes desigualdades econômicas e sociais e o Estado liberal não intervinha para pôr remédio a esta situação, que não era considerada uma questão social, mas uma questão de polícia.

Em relação aos direitos humanos, o movimento socialista se dividiu em **duas principais correntes**: uma corrente doutrinária que, a partir da crítica radical de Marx aos direitos humanos enquanto direitos do individualismo e do egoísmo burgueses, privilegia os direitos econômicos e sociais em detrimento dos direitos civis e políticos. É a corrente do **marxismo-leninismo revolucionário** que se tornara ideologia oficial dos regimes comunistas do século XX. A outra corrente doutrinária é **o socialismo reformista** ou social-democrático que procura conciliar os direitos de liberdade com os direitos de igualdade mantendo-se no marco do sistema capitalista e do Estado liberal de direito, enfatizando a sua dimensão democrática.

1.3. A fraternidade é a herança do cristianismo social, que ensina que todo ser humano é criado à imagem e semelhança de Deus e que em todos,

inclusive no mais desprezível, há uma centelha divina, o que lhe confere uma dignidade própria.

A mensagem bíblica contém um forte chamamento à fraternidade universal: o homem foi criado por Deus a sua imagem e semelhança e todos os homens são irmãos porque tem Deus como Pai; o homem tem um lugar especial no Universo e possui uma sua intrínseca dignidade. A doutrina dos direitos naturais que os pensadores cristãos elaboraram a partir de uma síntese entre a filosofia grega e a tradição judaica, valoriza a dignidade do homem e considera como naturais alguns direitos e deveres fundamentais que Deus imprimiu “no coração” de todos os homens.

Deste ponto de vista, a doutrina moderna dos direitos humanos pode ser considerada como uma “**secularização do cristianismo**”, isto é, uma tradução em termos leigos e racionalistas, dos princípios fundamentais da antropologia teológica cristã, que confere a homem uma sua intrínseca dignidade enquanto criado e imagem e semelhança de Deus.

Dizer-se cristão e ser contra os Direitos Humanos é algo incompatível, pregar o Evangelho e estimular o ódio e a violência é algo incompatível, o Evangelho é uma doutrina de paz e de amor e não de ódio e de violência, o Evangelho prega o desarmamento dos corações e das mentes e o amor ao próximo (parábola do bom samaritano).

Porém, o envolvimento e a identificação da Igreja com as estruturas de poder da sociedade antiga e medieval fez com que os ideais da igualdade natural e da fraternidade humana que ela proclamava não fossem, de fato, colocados em prática. Este foi um dos motivos principais da hostilidade da Igreja contra as doutrinas dos direitos humanos da modernidade: a Igreja permaneceu defendendo o antigo regime de que era uma parte fundamental, com todos os seus privilégios e reagiu contra as “novidades” da modernidade. A Igreja Católica durante muito tempo foi contrária aos direitos humanos, definidos pelos Papas com um *deliramentm diabolicum. loucura do diabo*.

A hostilidade da Igreja Católica aos direitos humanos começa a mudar somente com o Papa Leão XIII que, com a Encíclica *Rerum Novarum* de 1891, dará início a doutrina social. Com ela, a Igreja Católica procura inserir-se de maneira autônoma entre o liberalismo e o socialismo propondo uma via própria inspirada nos princípios cristãos. Este movimento continuará durante todo o século XX e levará a Igreja Católica, especialmente após o Concílio Vaticano II (1962-66), a modificar radicalmente a sua posição de condenação dos direitos humanos. O Papa João Paulo II, na sua Encíclica *Redemptor Hominis*, reconheceu o papel das Nações Unidas na defesa dos “objetivos e invioláveis direitos do homem.”

Pausa e discussão

2. DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA

Os Direitos Humanos só prosperam em um ambiente democrático, **não há democracia sem Direitos Humanos e não há Direitos Humanos sem democracia**. Defender a democracia significa defender a vontade da maioria, mas também os direitos das minorias: sem isso a democracia se torna uma tirania da maioria. **Democracia significa** soberania popular,

separação dos poderes, liberdade de expressão e de formação de associações e partidos, liberdade de votar e ser votado, subordinação do poder militar ao poder civil. Democracia é administração dos conflitos recorrendo à violência legítima do Estado, exercida nos limites da lei.

Esta é a democracia liberal, que hoje está em crise: se calcula que somente 20% da população mundial viva sobre regimes democráticos, e 80% em regimes autocráticos, de populismo autoritário, ou ditadura ou Estados teocrático, que não separam o Estado da religião. Também nos países considerados democrático, a democracia liberal está em crise: pensamos a Trump e ao seu tentativa do golpe de Estado nunca visto na história dos Estados Unidos; pensamos à Hungria de Orban na Europa, em que o poder executivo controla o poder legislativo e o poder judiciário; pensamos na América Latina a regimes como o de Maduro na Venezuela (que se diz “de esquerda”!), que finalmente o candidato da esquerda nas eleições de São Paulo, Guilherme Boulos definiu como “não democrático” (porém sem usar a palavra ditadura!), ou ao anarco-capitalismo de Milei na Argentina que pretende “eliminar” ou restringir fortemente o poder do Estado deixando tudo o a livre mercado e aumentando a pobreza dos argentinos abandonados à sua sorte! Exemplos que poderiam ser citados em outras partes do mundo....

PAUSA E DEBATE

3. DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Os Direitos Humanos defendem os “bandidos”, porque quem comete um crime perde a liberdade, mas não a dignidade e o tratamento que recebe nas prisões brasileiras (verdadeiras masmorras) é indigno de qualquer ser humano e não faz ninguém ficar melhor.

Os Direitos Humanos defendem um tratamento digno para os presos, com oferta de oportunidade de trabalho, de estudo e de reeducação. Deixar o sistema penitenciário como está ou aumentar ainda mais a superlotação de presos significa incentivar o crime: e de fato é o crime organizado controla o sistema penitenciário.

Os Direitos Humanos defendem os policiais, porque a polícia é, por sua função constitucional, defensora dos Direitos Humanos: defende a vida, a liberdade, a propriedade, o direito de ir e vir de todos os cidadãos. É um absurdo colocar a polícia contra os Direitos Humanos. O direito à segurança é um direito fundamental e a polícia, assim como a sociedade, é responsável por esse direito, como afirma a Constituição.

Os Direitos Humanos defendem melhores condições de vida e de trabalho para os policiais, defendem a vida dos policiais: se o policial não consegue proteger a sua vida, como pode proteger a dos cidadãos? O assassinato de policiais é o sinal dramático da falência do nosso sistema de Segurança Pública, que não oferece garantias mínimas nem para os cidadãos, nem para os policiais, nem para os “bandidos”. Policial mata bandido, bandido mata policial, o cidadão fica entre o fogo cruzado e o

círculo da violência continua gerando mais violência e insegurança para todos.

Mais truculência e mais repressão não resolvem, mas agravam a crise.

Ampliar a legítima defesa dos policiais significa dar “licença para matar”: o policial se torna em poucos instantes, quem prende, julga, condena e executa a pena. Significa também aumentar o risco de reação letal por parte dos criminosos diante da abordagem policial, pois reagir será lutar pela vida. Os Direitos Humanos **defendem a justiça pública e não a vingança privada**, como um avanço civilizacional desde os tempos dos antigos códigos de Lei: por isso, os cidadãos andam sem armas e entregam ao Estado e aos profissionais da segurança este direito/dever (no nosso sistema que é diferente dos Estados Unidos). Armar a população não vai resolver, mas agravar o problema. Esta medida vai trazer mais insegurança, mas violência, mais mortes: qualquer briga de trânsito, qualquer discussão em família ou desavença entre vizinhos pode se transformar em tragédia: **da justiça pública voltamos à vingança privada!**

PAUSA E DISCUSSÃO....

4. DIREITOS HUMANOS E DITADURAS

Os Direitos Humanos são contra as ditaduras, os Estados autoritários ou totalitários, que violam os princípios básicos do Estado de Direito, promovem a violência e a tortura e consideram o **adversário** político como um **inimigo** a ser exterminado. Afirmar que não houve ditadura militar no Brasil não é somente um disparate histórico, mas uma afirmação que vai contra os princípios básicos da nossa democracia. Contra o negacionismo e o revisionismo históricos, os **Direitos Humanos preservam a memória e a verdade histórica** da época da ditadura para que não repetir os erros do passado e consolidar a transição democrática, através os 4 pilares da política de transição: 1. a justiça, 2. a reparação econômica e reconhecimento política, 3. a memória e verdade históricas, 4. a reforma das instituições do Estado violadoras dos Direitos Humanos para alcançar o objetivo maior (e utópico) de uma **reconciliação** dos cidadãos que possuem uma memória compartilhada, ou seja, uma visão comum a todos (ou à maioria) sobre o período da ditadura civil-militar.

Os Direitos Humanos são contra a crescente militarização da sociedade no Brasil: o exército e a polícia têm as suas atribuições claramente determinadas pela Constituição e não podem exercer nenhum papel político *strictu senso*, ou seja, partidário. O período das ditaduras militares no Brasil e na América Latina é uma página trágica da nossa história que deve ser definitivamente virada. Ditaduras nunca mais!

A democracia tem um calcanhar de Aquiles, pode ser derrubada por meios democráticos, pela maioria dos votos; como aconteceu com Hitler na Alemanha e Mussolini na Itália. Não nos deixamos seduzir pelo discurso dos que atribuem aos Direitos Humanos a culpa por todas as mazelas que o país está atravessando. Não deixamos esta onda de violência obscurecer as nossas mentes, confundir os nossos raciocínios, ofuscar os nossos

sentimentos e encher de ódio os nossos corações. O Brasil precisa de paz e de bom senso e não de radicalização e de violência.

PAUSA E DISCUSSÃO...

5. DIREITOS HUMANOS E GEOPOLÍTICA

Os Direitos Humanos defendem o respeito, pelo Estado Brasileiro, **do direito internacional dos Direitos Humanos**, defendem os princípios do multilateralismo e da cooperação entre as nações em pé de igualdade, contra qualquer tipo de imperialismo; o respeito dos organismos internacionais de proteção do sistema universal e regionais das Nações Unidas, entidade que o Brasil ajudou a fundar em 1945 e o respeito aos Pactos e Protocolos Internacionais de Direitos Humanos assinados pelo Estado brasileiro, que fazem parte do direito interno. O Brasil foi um dos 48 países que participaram da elaboração e assinaram a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948.

Esses objetivos são sempre mais distantes, vivemos uma época de conflitos e de guerras muito perigosa! Os direitos humanos surgem na cena internacional logo após o fim da segunda guerra mundial, que encerra a primeira metade do século XX, talvez a pior da história humana: 2 guerras mundiais, dezenas de milhões de mortos (a maioria civis), o genocídio dos hebreus nos campos de concentração por obra do nazismo (o horror do mal absoluto!) os totalitarismos de esquerda, como o estalinismo, e no fim a cereja no bolo: a bomba atômica!

Em um momento de lucidez a humanidade se perguntou como evitar que esses episódios se repetissem e não cair na terceira guerra mundial. Os líderes políticos e intelectuais detectaram a principal causa deste desastre na a concepção absoluta do poder dos Estados soberanos, que se comportam entre si como os indivíduos no estado de natureza: *bellum omnium contra omnes*.

Por isso, pensaram na criação de uma organização (as Nações Unidas) que fosse não somente inter-nacional, mas supra-nacional, ou seja, que tivesse poder de obrigar os Estados a respeitar os direitos humanos dos seus cidadãos: a tentativa foi generosa, mas fracassou e hoje assistimos ao completo descredito das Nações Unidas, que não conseguem mediar os conflitos existentes e não tem a força para evitar as guerras entre as nações e promover o desenvolvimento da paz mundial. O mundo está, (de fato embora não de direito), administrado, como sempre foi, pelas grandes potências mundiais: na guerra fria eram os Estados Unidos e a União Soviética, hoje é o multilateralismo, a disputa entre potências mundiais para o controle do mundo. As Nações Unidas, que, paradoxalmente, foram um “sonho” de dois presidentes norte-americanos, W. Wilson e F. D. Roosevelt, estão hoje relegadas a um papel secundário, pelos próprios Estados Unidos, de mero legitimador da política das grandes potências. Na minha opinião a instituição que mais conseguiu garantir a paz entre os Estados foi (e espero continue a ser) a União Europeia: que apesar de todas as suas falhas, conseguiu um fato verdadeiramente histórico: pela primeira vez em milhares de anos (desde a *pax romana* imposta pelo imperador César Augusto no

primeiro século depois de Cristo) as potências europeias não fizeram a guerra entre si! Um feito que está hoje ameaçado, pela guerra da Ucrânia e do Oriente Médio

PAUSA E DISCUSSÃO.....

6. DIREITOS HUMANOS E CRISE AMBIENTAL PLANETÁRIA

Os direitos humanos defendem o meio ambiente, a proteção dos recursos naturais, uma produção ecologicamente sustentável diante das ameaças à sobrevivência da vida humana e animal na terra. Nunca, na longa história da espécie humana, estamos tão perto da extinção da humanidade junto com a extinção da natureza. As crises ambientais se espalham por todo o planeta, secas de um lado, inundações do outro, queimadas de milhões de hectares na Amazonia e no Pantanal, tufões e furacões que destroem cidades inteiras, milhões de refugiados que fogem da crise ambiental e das guerras...

Em lugar de estar enfrentando esta situação trágica, através de uma cooperação coordenada pelas organizações internacionais estamos gastando bilhões de dólares em armamentos, inclusive atômicos! Nos aproximando assim sempre mais à catástrofe planetária...Estamos deixando para as futuras (e presentes) gerações um mundo mais perigoso daquele que os nossos pais nos deixaram...

PAUSA E DEBATE.....

7. DIREITOS HUMANOS, TOLERÂNCIA RELIGIOSA E GUERRA SANTA

Os Direitos Humanos defendem a liberdade de religião dentro de um Estado laico. O Estado não tem religião, a religião é um assunto privado ou público, mas que respeita as leis do Estado; as igrejas não podem perseguir outras religiões, ou impor suas ideias e comportamentos às outras religiões ou a quem não tem religião. Os Direitos Humanos defendem **a tolerância religiosa** como uma conquista civilizatória da humanidade, que deve ser preservada contra o fanatismo, o obscurantismo e o fundamentalismo religioso. A tolerância religiosa, patrimônio deixado pelo liberalismo (Locke) pôs fim às guerras de religião que assolaram a Europa durante pelo menos um século.

O primeiro mandamento do decálogo diz: “Não nomearás o nome de Deus em vão”, geralmente interpretado como não blasfemar o nome de Deus (uma prática péssima dos italianos, que não existe no Brasil). Mas vai além disso: significa não usar o nome de Deus para os nossos fins: os cruzados da Idade Média diziam: “Deus vult” (Deus quer) e os nazistas gravavam no seu uniforme: *Got mit uns* (Deus está conosco) e os sacerdotes católicos e protestantes benziavam as armas e os soldados de cada nação contra o inimigo que era também cristão e deveria ser amado como próximo! Assim como o Jijad islâmica que é o nome da guerra santa dos muçulmanos.

E o que há de mais poderoso no mundo de que falar em nome de Deus para justificar as guerras santas, justas e humanitárias??? Todos eufemismos para encobrir a guerra com todos os seus horrores. Erasmo de Roterdã, um

dos primeiros pacifistas modernos, escreveu no século XVI um panfleto contra a guerra intitulado: *Dulcis bellum inexpertis*” (a guerra é doce para quem não a experimenta), hoje, nesse momento, estão morrendo milhares de pessoas, incluindo velhos, mulheres e crianças, na faixa de Gaza, no Líbano (inclusive brasileiros foram atingidos), na Ucrânia e em outras partes do mundo.

Os filósofos da história afirmam que do ponto de vista histórico o mal absoluto representado por Hitler, não prevaleceu, foi vencido (por isso, a segunda guerra mundial seria uma guerra “justa”). Mas para os milhões de vítimas dessas guerras a vida começou quando abriram os olhos e terminou quando os encerraram: a história continua, mas a vida dos indivíduos acabou.

PAUSA E DEBATE.....

8. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Os Direitos Humanos defendem **o ensino público universal e gratuito** como uma das principais ferramentas de ascensão social, para formar pessoas para o mercado de trabalho, mas também cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres, educando-os para a tolerância, a solidariedade, a paz e os valores democráticos.

A educação em e para os Direitos Humanos deve ser a base de toda a formação desde o ensino fundamental até o ensino superior, como determina o Conselho Nacional de Educação.

Os Direitos Humanos **defendem a liberdade de ensino dos professores**, dentro dos limites ditados pela lei, para eles como para todos os cidadãos, sem pressões ou censuras ou intimidações. O pluralismo ideológico e o debate das ideias são a base de uma formação crítica que respeite os outros, as diferenças.

PAUSA E DEBATE.....

9. DIREITOS ECONÔMICO, SOCIAIS E CULTURAIS

Os Direitos Humanos defendem os direitos econômicos, sociais e culturais, que são os alicerces da igualdade de oportunidade para todos. Os Direitos Humanos defendem que todo o cidadão deve ter as mesmas condições básicas de vida, moradia, alimentação, educação e saúde para poder participar em pé de igualdade com os outros no mercado de trabalho e usufruir de tudo o que a sociedade lhe oferece.

Defendem os direitos dos trabalhadores a um trabalho digno e decente, contra as condições de trabalho e de salário aviltantes, indignas e semelhantes à escravidão. **Os Direitos Humanos defendem os programas sociais de renda mínima** (bolsa família) e as ações afirmativas (cotas) como instrumentos para permitir uma equalização das oportunidades para todos os cidadãos brasileiros, tão essenciais em um país tão desigual como o nosso.

Os Direitos Humanos defendem as populações indígenas e negras, e o seus territórios, culturas e identidades. Os Direitos Humanos defendem a

reforma agrária através de uma redistribuição da terra, defendem a demarcação das terras indígenas para proteger a cultura indígena e o patrimônio natural de todos, defendem a demarcação das terras e o respeito à cultura dos quilombolas herança da luta e da resistência dos escravos negros.

Os Direitos Humanos defendem a família, nas suas diversas maneiras de ser, e defendem o apoio do Estado para que toda família tenha as condições mínimas para crescer e educar os seus filhos, para que nenhuma família brasileira passe fome e necessidade.

PAUSA E DEBATE.....

10. DIREITOS HUMANOS E GÊNERO

Os Direitos Humanos defendem os direitos das mulheres à vida, ao trabalho, à saúde, à educação, à paridade de tratamento no trabalho, na família e na sociedade. Os Direitos Humanos são contra o **feminicídio**, a violência doméstica, o assédio sexual, todas as formas de violência e de discriminação contra as mulheres, que não cessam de crescer no nosso país de forma assustadora...

Os Direitos Humanos defendem os direitos da população LGBT+ a viver livremente a própria sexualidade ou orientação sexual, que não é uma opção, mas uma condição de vida que sempre existiu e que deve ser respeitada; são contra o assassinato e a violência contra homossexuais, lésbicas, travestis, transgêneros.

PAUSA E DEBATE

11. DIREITOS HUMANOS E DIREITOS DE BANDIDOS

O leitor que chegou até aqui percebeu, então, quanto é absurdo afirmar que “os Direitos Humanos só defendem bandidos”, que “os Direitos Humanos só valem para os humanos direitos”, que “bandido bom é bandido morto”, que “os direitos humanos só defendem quem não presta”.

Os Direitos Humanos protegem todos os cidadãos brasileiros nos seus direitos básicos e fundamentais, eles são universais, são para todos ou para ninguém, sem exceções.

Todos sabemos que o Brasil vive uma grave crise econômica, política, social e ética, mas não vamos sair desta crise com menos, mas com mais Direitos Humanos, não com menos, mas com mais democracia, não com ódio e violência, mas com paz e tolerância, para nos tornarmos uma sociedade mais justa e solidária.

Esses princípios deveriam ser óbvios para todos e ensinados desde pequenos pela família, a escola, os partidos, os meios de comunicação. No entanto, no Brasil há uma campanha permanente de difamação, descrédito e desinformação contra os Direitos Humanos, ao ponto que uma recente pesquisa do IPSOS (2018) sobre a percepção dos Direitos Humanos, descobriu que no Brasil mais de 60% da população acredita que os Direitos Humanos defendem pessoas e grupos sociais que não merecem ser protegidos.

CONCLUSÕES

Tempos difíceis nos esperam, mas não vamos desanimar. Quase 80 anos após a Declaração Universal dos Direitos Humanos, mais de 30 anos da Constituição Cidadã significam um enorme trabalho de educação, de pesquisa, de publicações, de cursos, de debates na esfera pública e de conquistas reais no campo dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais para aquela parte da população historicamente discriminada.

Pensar que isto possa ser varrido em pouco tempo é não acreditar no trabalho que milhões de pessoas fizeram nestes anos todos nas universidades, nas escolas, no sistema formal e informal de educação, nos movimentos sociais, nas ONGs, dentro e fora dos aparelhos do Estado, nas periferias das cidades e no campo, nas inúmeras iniciativas nos mais variados âmbitos; trabalho que custou perseguições, discriminação e, em muitos casos, a morte de militantes e defensores dos direitos humanos e da democracia.

É pensando neles que vamos continuar unidos na luta sem ódio, sem violência, sem medo e com muita determinação.

OBRIGADO